



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1136/2013

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **MARLENE SAMPAIO DA SILVA MIRANDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARLENE SAMPAIO DA SILVA MIRANDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.292.427-6 -SSP-PR, inscrita no CPF sob nº. 595.569.352-15, nomeada em 11 de junho de 2012, para ocupar o cargo de professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 45 (quarenta e cinco) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº. 5708/2013, no período de 24 de abril de 2013 a 07 de junho de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2013.



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 14	1 maio 120 13
DE Nº	9.774
UMUARAMA	14 1 05 120 13
Cite A. L. A. M. S.	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	